



MINISTÉRIO DA TERRA E AMBIENTE
DIRECÇÃO NACIONAL DE FLORESTAS

Avaliação de operadores florestais em 2021 e análise comparativa dos resultados com as avaliações realizadas em 2015 e 2018

SUMÁRIO EXECUTIVO



Maputo, Março de 2022



1. Introdução

As florestas desempenham um papel fundamental para o desenvolvimento socio-económico e equilíbrio ambiental, atendendo a sua abundância ao longo do país. Estima-se que o país tem uma área florestal de 31,7 milhões de hectares, com pelo menos 449 espécies arbóreas e arbustivas, correspondente ao volume comercial total de 800 milhões de metros cúbicos de madeira. Mais da metade do volume comercial total encontra-se em áreas não produtivas de interesse para a conservação e protecção e, mesmo nas florestas produtivas, uma percentagem considerável corresponde à árvores que ainda não alcançaram o diâmetro mínimo de corte.

Este facto suscita a necessidade de monitoria sistemática do uso dos recursos florestais, de modo a precaver o uso de recursos não elegíveis. Neste âmbito, o Governo de Moçambique, através do Ministério da Terra e Ambiente iniciou em 2015 a implementação de avaliação periódica de operadores de madeira. As duas primeiras avaliações tiveram lugar em 2015 e 2018.

O presente trabalho realizado no âmbito da terceira avaliação de operadores florestais pretende avaliar o desempenho dos operadores florestais a nível nacional, no que concerne ao cumprimento de práticas de manejo florestal sustentável, e produzir recomendações que podem ajudar o governo na tomada de medidas para melhorar o desempenho dos operadores e do sector florestal em geral.

2. Metodologia

A avaliação de 2021 foi realizada sob coordenação da Direcção Nacional de Florestas e abrangeu operadores madeireiros de concessões florestais e de licença simples de todas as províncias com excepção de Maputo onde os recursos madeireiros são escassos. O processo contou com a participação de 46 equipas de avaliação, compostas por um avaliador pertencente a entidades do governo (SPA's, DFPAF ou AQUA) e um observador proveniente de organizações da sociedade civil e mídias.

Foram usados instrumentos de avaliação adoptado em 2018, após ajustes tendo em conta as lições aprendidas na avaliação de operadores florestais de 2018. O instrumento de avaliação de concessões florestais é composto por 44 indicadores agrupados em 7 critérios, especificamente (i) documentação básica, (ii) força de trabalho, (iii) licenciamento da exploração florestal, (iv) exploração florestal, (v) processamento de madeira, (vi) silvicultura e (vii) comunidades locais. O instrumento de avaliação de operadores de licença simples apresenta 43 indicadores agrupados em 6 dos 7 critérios acima indicados nas concessões florestais (com excepção do processamento de madeira). Os indicadores de avaliação foram estabelecidos, em conformidade com o disposto no quadro legal sobre as práticas de manejo florestal sustentável e outras disposições legais no exercício da exploração florestal.

A avaliação consistiu de 3 etapas: (1) preenchimento, pelo avaliador, da coluna de registo de evidências da ficha de avaliação no formato físico, com base nos documentos que constam no processo do operador no DFPAF; (2) preenchimento da coluna de auto-avaliação pelo operador e das respectivas referências pelo avaliador; e (3) preenchimento, pela equipe de avaliação, da coluna de verificação de evidências e registo coordenadas do escritório do operador, unidade de processamento de madeira, viveiro, área de plantação, tabuletes, toiças e um toro na área de exploração, comunidade local e de uma iniciativa de responsabilidade social do operador. As coordenadas desses locais foram registadas através de equipamentos comuns de GPS e *smartphones*.

A partir dos dados colhidos foram calculados os níveis de cumprimento dos indicadores de avaliação expressos em pontos no intervalo de 0 a 100, onde por exemplo 50 é atribuído a operadores que cumprem a metade dos indicadores e 100 pontos a aqueles que satisfazem todos os indicadores estabelecidos nos instrumentos de avaliação. Adicionalmente foram calculados os níveis de cumprimento dos diferentes critérios de avaliação como sendo a média dos níveis de cumprimento de cada um dos indicadores de avaliação do critério em análise.

As coordenadas da toiça e na falta destas as do rebrote, foram submetidas a uma análise integrada com os esboços das áreas de exploração florestal, áreas de conservação (parques, reservas, coutadas, reservas florestais e zonas tampão) e margens de rios, com vista a analisar a conformidade dos locais de abate das árvores com as práticas do manejo florestal sustentável para cada operador.

3. Resultados

especificamente (i) documentação básica, (ii) força de trabalho, (iii) licenciamento da exploração florestal, (iv) exploração florestal, (v) processamento de madeira, (vi) silvicultura e (vii) comunidades locais.

AVALIAÇÃO DE OPERADORES FLORESTAIS: Resultados mostram registo de 621 operadores contra 1003 registados em 2018

Os resultados da avaliação de operadores florestais em 2021 apontam para o registo de 621 operadores em actividades no território nacional, dos quais 203 em regime de concessões florestais e 418 operadores em regime de licença simples. Este número reflecte um decréscimo em 385 operadores em relação à avaliação de 2018 , onde foram registados 1003 operadores florestais.

Os 487 operadores avaliados empregam 12.533 trabalhadores, dos quais 5.512 em concessões florestais e 7.021 em operadores de licença simples. As estatísticas indicam que 5,5% dos trabalhadores são mulheres.

A província de Tete lidera a lista com 4.121 trabalhadores, Zambézia com 2.422 e Manica com 1.722 trabalhadores.

A percentagem de trabalhadores jovens com idade entre 18 e 35 anos varia de 49 a 59% nas concessões florestais e de 46 a 61%, em operadores de licença simples em função da província.

Relativamente ao cumprimento dos critérios de avaliação, as concessões florestais nas províncias de Sofala, Nampula e Manica com 85, 80 e 78 pontos respectivamente são as que observaram os maiores níveis de cumprimento. A pontuação mais baixa observou-se nas províncias de Niassa e Cabo Delgado.

Quanto aos operadores de licença simples, os níveis mais altos de cumprimentos foram obtidos nas províncias de Sofala, Tete e Manica com 86, 82 e 81 pontos respectivamente e os níveis mais baixos nas províncias de Niassa e Inhambane com 41 e 65 pontos respectivamente.

O instrumento de avaliação de concessões florestais é composto por 44 indicadores agrupados em 7 critérios, nomeadamente (i) documentação básica, (ii) força de trabalho, (iii) licenciamento da exploração florestal, (iv) exploração florestal, (v) processamento de madeira, (vi) silvicultura e (vii) comunidades locais.

Já o instrumento de avaliação de operadores de licença simples apresenta 43 indicadores agrupados em 6 dos 7 critérios acima indicados nas concessões florestais, com a excepção do processamento de madeira.

Os dados foram revelados esta manhã, dia 28 de Março, em Maputo, na apresentação dos resultados da avaliação de operadores florestais, evento dirigido pelo Vice-Ministro da Terra e Ambiente, Fernando Bemane de Sousa.

Na ocasião, foram igualmente apresentados os resultados da avaliação da governação florestal, realizada em 2021 na província da Zamabézia.

As províncias da Zambézia e Tete registaram o maior número de concessões florestais, enquanto que esta última e Inhambane observaram o maior número de operadores de licenças simples.

Um total de 487 operadores foram submetidos à avaliação de 2021, e 134 (47 concessões florestais e 87 operadores de licença simples) não aderiram à avaliação. A falta de colaboração, indisponibilidade do operador durante o período da avaliação, dificuldades de contacto e não início de actividades constituem as principais razões que levaram à não avaliação da maior parte desses operadores.

Entre os operadores avaliados foram identificados 64 operadores paralisados (25 concessões florestais e 39 operadores de licença simples). A falta de mercado associado ao estabelecimento de novos requisitos para a figura de exportador de madeira podem ter contribuído para esse índice de inactividade dos operadores.

Os 487 operadores avaliados empregam 12 533 trabalhadores, dos quais 5 512 em concessões florestais e 7 021 em operadores de licença simples. As estatísticas indicam que 5,5% dos trabalhadores são mulheres. Tete com 4 121 trabalhadores, Zambézia com 2 422 e Manica com 1 722 são as províncias que apresentaram o maior número de trabalhadores. A percentagem de trabalhadores jovens com idade entre 18 e 35 anos varia de 49 a 59% nas concessões florestais e de 46 a 61%, em operadores e licença simples em função da província.

Relativamente ao cumprimento dos critérios de avaliação, as concessões florestais das províncias de Sofala, Nampula e Manica com 85, 80 e 78 pontos respectivamente são as que observaram os maiores níveis de cumprimento. A pontuação mais baixa observou-se nas províncias de Niassa e Cabo Delgado. Relativamente aos operadores de licença simples, os níveis mais altos de cumprimentos foram obtidos nas províncias de Sofala, Tete e Manica com 86, 82 e 81 pontos respectivamente e os níveis mais baixos nas províncias de Niassa e Inhambane com 41 e 65 pontos. Para concessões florestais, os critérios de silvicultura e processamento de madeira são os que observaram baixos níveis de cumprimento com 47 e 36 pontos respectivamente, enquanto que para operadores de licença simples, silvicultura e força de trabalho ostentaram menos pontuação com 25 e 60 pontos.

Dos operadores avaliados, 91 concessões florestais (75%) e 181 operadores de licença simples (64%) cumprem pelo menos 80% dos requisitos estabelecidos no critério licenciamento da exploração florestal; 23 concessões (19%) e 43 operadores de licença simples (15%) cumprem na totalidade os requisitos de licenciamento.

Relativamente ao cumprimento global dos critérios de avaliação, 11 concessões, o correspondente a 9% do número total de concessões e 19 operadores de licença simples, cerca de 7% do número total de licenças simples avaliados, tiveram classificação inferior a 50 pontos; 45 concessões, equivalente a 37% do número total das concessões avaliadas e 129 operadores de licença simples, correspondentes a 46% dos operadores de licença simples alcançaram pontuação igual ou superior a 80 pontos.

Em relação à conformidade dos locais de abate das árvores com o manejo florestal sustentável, das 109 concessões florestais submetidas a esta análise, em 41 (38%) as toiças foram localizadas fora da área atribuída para a exploração florestal e para 242 operadores de licença simples, 145 (60%) deles as toiças foram igualmente localizadas fora das áreas de exploração. Adicionalmente as toiças de 41% das 68 concessões florestais que exploram dentro das áreas de exploração, foram localizadas em áreas de outros operadores, enquanto que a percentagem de toiças de 92 operadores de licença simples na mesma situação foi de 62%. Foram também identificados toiças de 10 operadores junto a margens de rios, 16 operadores em áreas de conservação e 5 operadores em zonas tampão.

4. Conclusões

- Observou-se uma redução significativa do número de operadores florestais de 2018 a 2021, como resultado das medidas tomadas pelo Governo, especificamente, suspensão por dois anos de autorizações de novas áreas para exploração de madeira e maior rigor na observância de procedimentos para atribuição de licença de exploração florestal que culminou com a desvinculação de grande parte dos operadores paralisados, assim como por falta de mercado.
- Observou-se baixo nível de cumprimento dos critérios de avaliação de Silvicultura, Processamento de madeira e Força de trabalho, e poucos operadores cumprem todos os requisitos de licenciamento da exploração florestal.
- Apesar de ter-se observado redução, prevalecem operadores de concessões florestais e licença simples que cumprem menos da metade dos indicadores da avaliação.
- Observaram-se várias evidências de não conformidade do abate com as práticas de manejo florestal sustentável, onde os operadores de concessões florestais e de licença simples abatem as árvores fora da sua área de exploração florestal e em outras áreas não indicadas para a exploração florestal.

5. Recomendações

Recomenda-se às entidades que superintende a área de florestas:

- Apoiar e incentivar os operadores com pontuação igual ou superior a 80 pontos a atingirem a classificação máxima de 100 pontos, e os operadores com classificação entre 50 e 80 pontos a atingirem pontuação maior que 80 pontos dentro de um ano, prestando maior atenção à Silvicultura, Processamento de madeira e Força de trabalho por tratar-se dos critérios que observaram a pontuação mais baixa.
- Estabelecer o cumprimento de pelo menos 80% dos critérios de avaliação como condição para o licenciamento dos operadores no próximo ano e passar paulatinamente essa exigência para 100% nos anos subsequentes.
- Analisar as razões que levam os operadores a um alto grau de incumprimento de boas práticas florestais (pontuação inferior a 50) e em função dos resultados da análise, interditar a emissão de licença ou cancelar os seus contratos.
- Formalizar o cancelamento de contrato de operadores paralisados na avaliação de 2021 e nos anos anteriores, observando a questão dos direitos adquiridos pelos operadores, onde for aplicável.
- Instruir os operadores não avaliados e os operadores com avaliação incompleta a realizar ou completar a avaliação como condição para atribuição de nova licença de exploração florestal.
- Empreender a validação das evidências de abate fora das áreas licenciadas detectadas nesta avaliação em todas as províncias, em trabalho conjunto da DINAF, Geografia e Cadastro, SPA's e AQUA com os operadores florestais e incentivar os operadores florestais no sentido de adquirir capacidade e meios tecnológicos que lhes permitam reconhecer os limites das suas áreas.
- Intensificar a fiscalização da exploração florestal, de modo a desincentivar o corte fora da área do operador e considerar esta prática como impedimento para atribuição de novas licenças aos operadores envolvidos nos próximos anos.
- Uniformizar os códigos das toijas, incluindo a sigla do operador, número da árvore e o ano de abate, e criar condições para o rastreamento de madeira em toro armazenada nos parques, confrontando-a com a sua origem.
- Estabelecer mecanismos de monitoria das actividades dos técnicos florestais contratados pelos operadores pelas entidades do Governo que superintende o sector das florestas ao nível provincial e central com vista a incentivar o cumprimento das práticas de manejo florestal sustentável.

- Uniformizar os modelos de relatórios de actividades dos operadores florestais e os livros de registo de produtos das unidades de processamento.
- Inserir na nova Lei de Florestas cláusulas que concedem ao Governo a possibilidade de realizar avaliação de operadores florestais, como forma de monitorar de forma sistemática o cumprimento de boas práticas pelos operadores.